



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2023

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade, **para que seja criado um programa de fiscalização para limpeza de terrenos sem edificação, fazendo cumprir a Lei nº 6148 de 21 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a limpeza de imóveis não edificados localizados no Município e dá outras providências”.**

JUSTIFICATIVA

Em Caruaru existe diversos terrenos sem edificação, ou seja, vazios, que possuem donos, mas que sequer cuidar destes locais, que passam a contrair um ambiente hostil, com mato crescendo no local, ficando numa altura considerável, chegando a invadir as vias públicas e as casas em sua volta. Sem falar que se tornam, muitas vezes, local para práticas ilícitas, como venda e consumo de drogas; esconderijos para criminosos praticarem assaltos; depósito de lixo - que faz surgir animais peçonhentos e outras situações que afetam a saúde pública; entre outros.

Ou seja, são uma série de fatores que trazem consequências com uma fiscalização eficaz, fazendo cumprir a Lei nº 6148 de 21 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a limpeza de imóveis não edificados localizados no Município e dá outras providências”, onde tem todas as diretrizes sobre como deve ser a conduta dos donos dos terrenos, suas obrigações e penalidades quando não cumprir a letra da Lei, que é clara sobre os deveres dos proprietários. E ainda que esses não cumpram com suas obrigações, a prefeitura deve efetuar os serviços necessários na área, em especial nos casos em que haja risco a saúde da vizinhança, diretamente ou por intermédio de empresas credenciadas, **lançando esses custos em nome do proprietário ou possuidor constante no Cadastro Imobiliário Municipal, em carnê de IPTU do ano subsequente, ou em dívida ativa municipal.**

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Caruaru, 23 de agosto de 2023.

Anderson Correia – PP
Vereador